



município
**PORTO
SANTO**



RALI Porto Santo

29 e 30 Novembro
2024

100ahoramadeira.org



Porto Santo Line



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto



*Casa
Rosário Coelho*



PLANO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

ÍNDICE

1. Enquadramento	3
2. Organização	4
3. Declaração de Compromisso Ambiental	6
4. Medidas Ambientais propostas	7
4.1 Medição do Ruído (dB)	7
4.2 Proteção do solo / Gestão de resíduos perigosos ou contaminados	8
4.3 Gestão de resíduos urbanos	10
4.4 Sensibilização e educação ambiental	11
4.5 Saneamento e higiene	11
4.6 Economia circular e práticas sustentáveis	12
5. Anexos	13
Anexo I - Mapas de localização (Parque de Assistências)	13
Anexo II – Quadro de Controlos	14
Anexo IV – Guia Ambiental para as equipas	15



1. ENQUADRAMENTO

De acordo com os ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável), a “Estratégia Ambiental FIA 2020 – 2030” e o Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK, o **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO 100 À HORA DA MADEIRA**, em conjunto com os seus parceiros e patrocinadores, pretende desenvolver um conjunto de diretrizes, estratégias e adoção de boas práticas ambientais, de forma a mitigar a pegada ecológica associada ao evento desportivo “**RALI PORTO SANTO**”, através da preparação e implementação do presente **PLANO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**.

As medidas ambientais propostas abrangem as seguintes áreas:

1. Medição do ruído;
2. Proteção do solo
3. Gestão de resíduos perigosos ou contaminados;
4. Gestão de resíduos urbanos;
5. Sensibilização e educação ambiental;
6. Saneamento e higiene;
7. Economia circular e práticas sustentáveis.

As estratégias e diretrizes projetadas neste **PLANO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, em termos diretos ou indiretos, apresentam impactos positivos em 10 dos 17 ODS¹.



Em caso de eventuais dúvidas sobre Sustentabilidade Ambiental no desporto automóvel em Portugal, o Organizador recomenda a consulta do **Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK** (<https://www.fpak.pt/centro-documentos/regulamentacao-geral>).

¹ Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pelas Nações Unidas como uma agenda global para o desenvolvimento sustentável até 2030, oferecem um quadro abrangente para abordar uma ampla gama de questões sociais, económicas e ambientais. A integração dos ODS no desporto automóvel representa uma oportunidade única para alavancar a influência e o alcance deste desporto para promover mudanças positivas em escala global.

2. ORGANIZAÇÃO

O **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO 100 À HORA DA MADEIRA** organiza nos dias **29 e 30 de novembro de 2024** uma manifestação desportiva de automobilismo, de carácter regional denominada “**RALI PORTO SANTO**”, prova pontuável para o Campeonato de Ralis Coral da Madeira 2024.

2.1 Organizador

Organizador	Clube Automobilístico 100 à Hora da Madeira
Morada	Complexo Desportivo Cruzado Canicense, Est. Eng. Abel Vieira, Caniço
Telefones	964 006 907
E-mail	clube100ahoramadeira@gmail.com
Web	www.100ahoramadeira.org

2.2 Centro Operacional / Secretariado da Prova

Local	Pavilhão Multiusos do Porto Santo		
Data	Quinta-feira 28.11.2024	Sexta-feira 29.11.2024	Sábado 30.11.2024
Horário	17:00 – 22:00	09:00 – 24:00	09:00 – 19:30
Telefone	962 164 524		
Email	clube100ahoramadeira@gmail.com		

2.3 Quadro Oficial

Site oficial: www.100ahoramadeira.org
APP SPORTITY (Password: 100aHora)
Portal FPAK (www.fpak.pt)



2.4 Oficiais de Prova (Ambiente)

Delegado Ambiental	Fernando Spínola	DA PT 24/0033
Comissário Ambiental	Juan Santos	CA PT 24/2010



Fernando Spínola



Juan Santos

2.5 Equipa e Parceiros Ambientais

Meta Sustentável	Juan Santos	metasustentavel.es@gmail.com
	Élvio Câmara	
	Márcia Santos	
	Fabiana Ferreira	
MobiEgar	Berta Rodrigues	info@mobiegar.com
	Tiago Jardim	

3. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

A Organização do **RALI PORTO SANTO**, compromete-se com o presente **PLANO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, encetando todos os esforços necessários para reduzir a pegada ecológica associada ao evento desportivo.

Ao nível dos procedimentos, práticas e medidas ambientais, o **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO 100 À HORA DA MADEIRA** propõe-se:

- a) Respeitar a legislação e regulamentos ambientais, bem como o Código de Sustentabilidade Ambiental FPAK;
- b) Implementar campanhas de sensibilização e consciencialização, junto de todos os intervenientes, para a utilização de práticas ambientalmente sustentáveis, através dos vários meios de divulgação;
- c) Implementar medidas ambientais para que o reabastecimento das viaturas de competição seja realizado sobre uma cobertura ou tapete ambiental, evitando assim a poluição de solos e água, por derramamento de hidrocarbonetos;
- d) Estabelecer parcerias no sentido de implementar medidas para a recolha seletiva de resíduos urbanos (papel/cartão, plástico/metalo, vidro, resíduos indiferenciados); assim como na recolha de resíduos perigosos ou contaminados nos vários locais associados ao evento, sendo posteriormente, encaminhados para valorização ou reciclagem;
- e) Reduzir a documentação em papel, privilegiando a utilização e consulta de documentos em formatos digitais (site da organização e na aplicação **#Sportity**).
- f) Recolher (após o evento) os materiais utilizados pela organização (estacas, mangas, cartazes, faixas), sendo posteriormente encaminhados para reciclagem ou armazenamento para reutilização em eventos futuros;
- g) Efetuar um Relatório Ambiental do evento, registando aspetos ambientais, medidas implementadas para mitigação do impacte ambiental e aspetos a melhorar nas próximas provas desportivas.





4. MEDIDAS AMBIENTAIS PROPOSTAS

4.1 Medição do Ruído (dB)

Conforme estabelecido no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK, a preocupação com o ruído não deve restringir-se apenas ao som produzido pelos motores dos automóveis. É essencial que os organizadores tenham atenção não apenas ao ruído previsível, mas também à intensidade do som proveniente de sistemas de altifalantes, fontes sonoras públicas e outras estruturas associadas ao evento. A responsabilidade de minimizar o ruído excessivo recai sobre todos os envolvidos – participantes, clubes, organizadores e dirigentes. Neste sentido, a medição do ruído em zonas sensíveis, tanto para a fauna como para a população residente, é fundamental. Assim, pretende-se realizar análises em diversas situações, com o objetivo de avaliar o impacto dos níveis de ruído sobre o ambiente e a comunidade.



Medida de avaliação	Local	Responsabilidade
Medição do ruído (dB) em sistemas de som ao vivo	Cerimónia de partida ou de encerramento	Comissário Ambiental
Medição do ruído (dB) das viaturas de competição	Zonas sensíveis para a fauna como para a população residente	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS	    
-----------------------	--

ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none"> Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278/2007, de 1 de agosto. Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho. Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
---------------------	--

4.2 Proteção do solo / Gestão de resíduos perigosos ou contaminados

Segundo o ponto 3, Anexo I, do Código de Sustentabilidade Ambiental, devem ser tomadas medidas para evitar o derramamento de combustível, óleo, fluídos de limpeza, desengordurantes, refrigerante anticongelante, fluídos de travões, etc., que possam infiltrar-se no solo ou evaporar-se.

Assim, estão previstas as seguintes medidas ambientais de proteção dos solos e da água:

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Utilização de tapetes ambientais ou coberturas	Zona de reabastecimento	Organização
	Parque de Assistência	Concorrentes
Separação seletiva de resíduos perigosos ou contaminados pelas equipas concorrentes e posterior deposição na Ilha Ecológica	Parque de Assistência	Concorrentes
Implementação de uma ILHA ECOLÓGICA para recolha de resíduos perigosos ou contaminados: - Óleos de motor, transmissões e lubrificação (LER 130208*) - Fluídos de travões (LER 160113*) - Fluídos anticongelantes (LER 160114*) - Absorventes, panos de limpeza e vestuário de proteção contaminados por substâncias perigosas (LER 150202*) - Pastilhas de travão (LER 160111 / 160112) - Filtros de óleo (LER 160107) - Embalagens contaminadas (LER 150110) - Acumuladores de chumbo - Baterias (LER 160601) - Pneus usados (LER 16 01 03)	Parque de Assistência	Meta Sustentável (Equipa ambiental) MobieGar (Encaminhamento dos resíduos perigosos ou contaminados para destino final)
Kit de material absorvente para hidrocarbonetos	Ilha Ecológica	Meta Sustentável (Equipa ambiental)
	Zona de reabastecimento	

AÇÕES EM TERMOS DE ODS



ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none"> • Decreto-Lei n.º 152-D/2007, de 11 de dezembro. • Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. • Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro. • Diretiva 2018/849/UE.
---------------------	--

- **Obrigatoriedade de Uso de Coberturas no Parque de Assistências:**

Todos os concorrentes devem garantir a utilização de tapetes ou coberturas ambientais na área do Parque de Assistências, garantindo que as viaturas fiquem estacionadas integralmente dentro do perímetro dessas proteções. Além disso, as equipas de assistência devem utilizar coberturas específicas para geradores e recipientes destinados ao armazenamento de combustível, óleo ou outros líquidos perigosos, de forma a prevenir eventuais contaminações do solo.

- **Gestão de Resíduos Perigosos ou Contaminados:**

Os resíduos perigosos ou contaminados, incluindo óleos usados de motor, transmissão e lubrificação, fluidos de travões, anticongelantes, filtros, pastilhas de travão, pneus, baterias e outros materiais semelhantes, devem ser depositados pelos concorrentes na Ilha Ecológica. Após o evento, esses resíduos serão recolhidos e designados pelo parceiro ambiental MOBIEGAR para instalações devidamente autorizadas, onde serão regenerados, reciclados ou valorizados energeticamente, em conformidade com as normas ambientais regulamentares.

- A responsabilidade pela montagem da “ILHA ECOLÓGICA” no Parque de Assistências é da equipa ambiental “**META SUSTENTÁVEL**”.



4.3 Gestão de resíduos urbanos

A gestão de resíduos urbanos contribui na redução do impacto ambiental das atividades desportivas, mas também demonstra o compromisso das organizações, patrocinadores e instituições com a responsabilidade ambiental e a sustentabilidade.

Neste âmbito, a empresa **Águas e Resíduos da Madeira, S.A. (ARM, S.A.)**, tem a responsabilidade da gestão seletiva de resíduos urbanos no percurso de prova e na zona do Parque de Assistências.

No Parque de Assistências está previsto:

- Sacos às cores para separação de resíduos urbanos (vidrão, plástico e papel);
- Sacos pretos para deposição de resíduos indiferenciados.

A estratégia de gestão de resíduos urbanos inclui as seguintes medidas:

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Colocação e distribuição de sacos para recolha seletiva de resíduos urbanos	Parque de Assistências	ARM, S.A.
	Zona de Secretariado de prova	Organização do evento
	Percurso de prova	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS	      
-----------------------	--

ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none"> • Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. • Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro. • Portaria n.º 150/2024/1, de 8 de abril • Diretiva 2008/98/CE.
---------------------	--

4.4 Sensibilização e educação ambiental

A sensibilização e educação ambiental desempenha um papel crucial na promoção de comportamentos sustentáveis em relação ao ambiente. Neste evento, foram planeadas as seguintes ações de sensibilização:

Medida ambiental	Local / Meio	Responsabilidade
Difusão de mensagens de sensibilização ambiental	Parque de Assistências; Zona de Secretariado; Caderno de Segurança (Briefing); Partilha de mensagens de sensibilização ambiental em vários ecrãs digitais de grande porte	Organização do evento
Guia ambiental para as equipas	Correio eletrónico	
Promoção de Troféu para a equipa concorrente mais sustentável do evento	Cerimónia de Encerramento / Entrega de prémios	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS	      
-----------------------	--

4.5 Saneamento e higiene

A organização do evento pretende disponibilizar instalações sanitárias móveis em número suficiente e em boas condições de higiene (Parque de Assistências).

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Colocação de instalações sanitárias (WC portáteis)	Parque de Assistências	Organização do evento
Instalações sanitárias	Centro Operacional (secretariado)	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS	    
-----------------------	---

4.6 Economia circular e práticas sustentáveis

De forma a reduzir a utilização de papel e toners/ tinteiros no secretariado de prova, assim como a impressão de folhetos informativos relacionados com o evento, a organização pretende utilizar o sítio de internet do clube e a aplicação Sportity como meio de informação e no Quadro Oficial do evento.

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Redução do consumo de papel e tinta (Quadro oficial do evento)	Aplicativo digital de informação “Sportity”	Organização do evento
Utilização de placas reutilizáveis com demarcação das zonas seguras e zonas interditas ao público, assim como o uso de cordas reutilizáveis, eliminando o uso de manga plástica.	No percurso das provas especiais de classificação	
Utilização de autocolantes para colocação em viaturas da organização, permitindo o acesso à uma aplicação digital <i>QR Code</i> com acesso à página do clube ou da App Sportity	Ao longo do evento	
Utilização de papel reciclado para impressão de documentos. Estilo de fonte de letra utilizado é desenvolvido para economizar tinta nas impressões	Secretariado de prova	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



Porto Santo, 2 de novembro de 2024

O Comissário Ambiental,

Juan Carlos de Jesus dos Santos

CA PT 24/2010



NÃO IMPRIMA este documento a menos que seja absolutamente necessário.
Pense na sua **RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO** com o **AMBIENTE**.
A **SUSTENTABILIDADE** não é uma opção, é uma **NECESSIDADE**.



ANEXOS

ANEXO I – MAPAS DE LOCALIZAÇÃO

Parque de Assistências



ANEXO II – MAPA DE CONTROLOS



ANEXO I – ITINERÁRIO

MAPA DE CONTROLOS

6ª FEIRA - 29 NOVEMBRO							
						AURORA 07:49	OCASO 17:57
1ª ETAPA - 1ª SECÇÃO							
CH	Localização	Km PE	Dist.Lig.	Dist.Total	Parcial	1ª Viat	km/h
1A	Parque Fechado (CM Porto Santo)					21:50	
1B	Kartódromo do Porto Santo		2,89	2,89	00:07	21:57	24,8
1C	PE 1 - "PORTO SANTO LINE"	2,20			00:03	22:00	
1D	Parque Fechado (CM Porto Santo)		2,58	4,78	00:15	22:15	19,1
SÁBADO - 30 NOVEMBRO							
						AURORA 07:50	OCASO 17:57
1ª ETAPA - 2ª E 3ª SECÇÃO							
CH	Localização	Km PE	Dist.Lig.	Dist.Total	Parcial	1ª Viat	km/h
2A	Parque Fechado (CM Porto Santo)					10:15	
2B	Assistência A IN		2,97	2,97	00:10	10:25	17,8
	Assistência A (Pavilhão Multiusos)				00:15		
2C	Assistência A OUT					10:40	
ZR	Reabastecimento						
Distância para o próximo reabastecimento		32,02	24,34	56,36			
2D	Campo de Baixo		3,72	3,72	00:10	10:50	22,3
2E	PE 2 - GOLFE 1	4,01			00:03	10:53	
2F	Pê do Pico		6,42	10,43	00:30	11:23	20,9
2G	PE 3 - SERRAS "CORALI"1	12,00			00:03	11:26	
2H	Campo de Baixo		5,38	17,38	00:50	12:16	20,9
2I	PE 4 - GOLFE 2	4,01			00:03	12:19	
2J	Pê do Pico		6,42	10,43	00:30	12:49	20,9
2K	PE 5 - SERRAS "CORAL"2	12,00			00:03	12:52	
2L	Reagrupamento IN (Pavilhão Multiusos)		2,40	14,40	00:28	13:20	30,9
	Reagrupamento				00:40		
3A	Reagrupamento OUT (Pavilhão Multiusos)					14:00	
	Assistência B IN				00:30		
	Assistência B (Pavilhão Multiusos)						
3B	Assistência B OUT					14:30	
ZR	Reabastecimento						
Distância para o final do Rali		20,02	21,28	41,30			
3C	Campo de Baixo		3,72	3,72	00:10	14:40	22,3
3D	PE 6 - GOLFE 3	4,01			00:03	14:43	
3E	Pê do Pico		6,42	10,43	00:30	15:13	20,9
3F	PE 7 - SERRAS "CORAL" 3	12,00			00:03	15:16	
3G	Est. São Pedro e São Paulo		5,38	17,38	00:50	16:06	20,9
3H	PE 8 - GOLFE 4	4,01			00:03	16:09	
3I	Reagrupamento IN (CM Porto Santo)		4,96	8,97	00:16	16:25	33,6
	Reagrupamento				00:45		
4A	Reagrupamento OUT (CM Porto Santo)					17:10	
4B	Pódio (Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira)		0,04	0,04	00:02	17:12	1,2
4C	Parque Fechado (CM Porto Santo)*		0,76	0,76	00:08	17:20	5,7

* Entrada por avanço permitida

Total 1ª Secção	2,20	5,47	7,67
Total 2ª Secção	32,02	24,34	56,36
Total 3ª Secção	20,02	20,48	40,50
Total 4ª Secção		0,80	0,80
Total Absoluto	54,24	51,09	105,33



ANEXO IV

Guia Ambiental para as Equipas



GUIA AMBIENTAL PARA AS EQUIPAS

- ⦿ A utilização de cobertura ou tapete ambiental é obrigatória no Parque de Assistência;
- ⦿ As equipas de assistência devem transportar os recipientes de combustível com o auxílio de carrinhos, de forma a não danificar as coberturas/ tapetes ambientais disponibilizados pela organização na zona de reabastecimento;
- ⦿ Evite derramamentos de combustível, óleo, líquidos de limpeza, desengordurantes, fluídos de refrigeração, fluídos de travões, para que não se infiltrem no solo ou evaporem no ar;
- ⦿ No Parque de Assistência, a **organização terá à disposição das equipas uma ilha ecológica, de forma a facilitar a colocação de resíduos perigosos ou contaminados** como: óleos de motor, transmissão e lubrificação, embalagens contaminadas por resíduos perigosos, filtros de óleo, panos ou tecidos absorventes contaminados, pneus usados, baterias usadas, etc.;
- ⦿ **Cada concorrente é responsável pelos resíduos gerados pela sua equipa durante o evento, devendo utilizar os ecopontos para a separação seletiva dos resíduos urbanos** (plástico/metal, cartão/papel, vidro, resíduos orgânicos/ indiferenciados);
- ⦿ **Reduza o uso de papel**, usando o canal digital oficial – **App Sportity**;
- ⦿ **Pratique uma condução eficiente fora das classificativas**, reduzindo a poluição sonora e a emissão de gases poluentes;
- ⦿ Nas deslocações dos membros das equipas, **privilegie a partilha de viaturas**.

Qualquer incidente ambiental deverá ser reportado para: +351 914 922 936

